

DECRETO Nº 2130/19 DE 30 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 XI de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449052000000	1014	700.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Contrato nº 0525633-75, firmado com a Caixa Economica Federal e o Municipio de Vila Lângaro-RS, destinando ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento-por meio do FINISA-Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento o valor de R\$ 700.000,00(Setecentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
30 de JULHO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração